

Art. 1º Altera o artigo 1º do Decreto Judiciário n. 641, de 16 de setembro de 2022, que passa a vigor com a seguinte redação:

“Art. 1º. Institui a Comissão Regional de Barreiras, vinculada ao Comitê Estadual da Bahia do Fórum Nacional da Saúde do Conselho Nacional de Justiça, que será composto pelos seguintes integrantes:

- I. Juiz de Direito Ricardo Costa e Silva;
- II. Juiz de Direito Maurício Alvares Barra;
- III. Juíza de Direito Fernanda Maria de Araújo Melo;
- IV. Juiz de Direito Alexandre Mota Brandão de Araújo;
- V. Juiz de Direito José Mendes Lima Aguiar;
- VI. Danyelle Gautério da Silva, Defensora Pública Estadual;
- VII Lis Emily de Oliveira Martins, Assessora Jurídica da Procuradoria Geral do Município de Barreiras.”

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data da sua publicação.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA BAHIA, em 29 de novembro de 2024.

DES. JOÃO BÔSCO DE OLIVEIRA SEIXAS  
Presidente em exercício

DECRETO JUDICIÁRIO Nº 917, DE 29 DE NOVEMBRO DE 2024.  
Altera o Decreto Judiciário n. 153, de 07 de fevereiro de 2024.

O PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, e à vista do expediente n. TJ-ADM-2024/89630,

DECIDE

Art. 1º Introduce os incisos VIII e IX ao art. 1º do art. 1º do Decreto Judiciário n. 153, de 07 de fevereiro de 2024:

Art. 1º.....

[...]

VIII – Juíza de Direito Âdida Alves dos Santos, na condição de colaboradora na área da Infância e Juventude;

IX - Juíza de Direito Caroline Rosa de Almeida Velame, na condição de colaboradora na área da Infância e Juventude;

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA BAHIA, em 29 de novembro de 2024.

DES. JOÃO BÔSCO DE OLIVEIRA SEIXAS  
Presidente em exercício

DECRETO JUDICIÁRIO Nº 918, DE 29 DE NOVEMBRO DE 2024.  
Altera o inciso IX do art. 1º do Decreto Judiciário n. 318, de 11 de abril de 2024.

O PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, e à vista do quanto disposto no expediente n. TJ-ADM-2024/92242,

DECIDE

Art. 1º Altera o inciso IX do art. 1º do Decreto Judiciário n. 318, de 11 de abril de 2024, que passa a vigor com a seguinte redação:

Art. 1º.....

IX –Jandira Miriam Veras, servidora indicada pelo Sindicato dos Servidores do Poder Judiciário do Estado da Bahia – SINPOJUD;

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA BAHIA, em 29 de novembro de 2024.

DES. JOÃO BÔSCO DE OLIVEIRA SEIXAS  
Presidente em exercício